

Melina Oliveira e Marinho

UMA ANÁLISE FEMINISTA DO CUIDADO DE IDOSOS DEPENDENTES NO BRASIL



JUSFEMINISMO

Melina Oliveira e Marinho

UMA ANÁLISE FEMINISTA DO CUIDADO DE IDOSOS DEPENDENTES NO BRASIL



JUSFEMINISMO

JUSFEMINISMO

www.jusfeminismo.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adriana Manta	Carolina Dumet
Germana Pinheiro	Lize Borges
Natália Petersen	Paloma Braga
Samantha Lins	Yuna Vitória

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Marinho, Melina Oliveira e
Uma análise feminista do cuidado de idosos
dependentes no Brasil / Melina Oliveira e
Marinho. -- Salvador, BA : Jusfeminismo, 2025.

ISBN 978-65-982023-9-2

1. Feminismo 2. Idosos - Cuidado e tratamento
3. Idosos - Direitos I. Título.

25-261868

CDU-342.7

índices para catálogo sistemático:

1. Idosos : Direitos fundamentais : Direito 342.7

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Todos os direitos reservados à Melina Oliveira e Marinho – 2025

Edição: Lize Borges e Carolina Dumet

Ilustração: Eli Daltro

Não distribua essa obra à terceiros, colabore com a publicação de livros e com o trabalho autoral com a perspectiva feminista.

Dedico este trabalho à minha mãe, Maria Helena, que, além de uma filha que cuida – e minha principal inspiração para fazer esta pesquisa – é, também, uma grande mulher, por quem nutro profundo respeito e admiração, e o maior amor que existe.

AGRADECIMENTOS

Pouco mais de um ano e meio distanciam a Melina que escreve esses agradecimentos da Melina que, prestes a concluir a Graduação, apresentou, pela primeira vez, o trabalho que ora chega às suas mãos. Na Melina de hoje, encontra-se fortalecida a convicção de que cada passo dado reforça a importância de ter, como lastro, o apoio daqueles que amamos.

Agradeço, portanto, por ter tantas boas referências de afeto na minha vida, que me inspiram a me tornar (e descobrir), cada dia mais, quem eu quero ser.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu avô Odilton, por acender a minha curiosidade pelo envelhecer, pelo carinho, pelas poesias e por emprestar seu processo pessoal como ponto de partida para esta pesquisa.

À minha família, desde os que chegaram há pouco aos que já partiram, agradeço pelo suporte e por cultivarem, em conjunto comigo, relações que vão além dos vínculos sanguíneos.

Agradeço a meu pai, Marcelo, por me proporcionar segurança e me dar exemplo de bravura, de alegria, de enfrentamento aos obstáculos e às dificuldades com altivez, e por compartilhar comigo, também, seus medos e suas inseguranças.

À minha mãe, Maria Helena, agradeço por confiar em mim, no sentido mais amplo que essa palavra pode ter. Agradeço, também, pelos valores transmitidos e pela proteção que só seu amor poderia ser capaz de me dar.

Ao meu irmão, Caio, agradeço pelo exemplo de determinação de alguém que olha com respeito para os próprios desejos.

Agradeço a Jane, por me dar o amor mais puro que já pude receber.

A tia Marcinha, tio Lu, tia Rose e Nina, por sempre vibrarem com as minhas conquistas e incentivarem meus caminhos.

A Rafael, agradeço, especialmente, por me ajudar a enxergar os desafios do tamanho que eles realmente são, e por cultivarmos, juntos, a liberdade de nos apresentarmos, um ao outro, em novas versões.

Às minhas amizades, agradeço por me ofertarem o privilégio de desvendar os “mistérios do planeta” pela via do afeto. Expresso, aqui, a alegria por tê-los ao meu lado, compartilhando comigo o encantamento com a vida, passando por angústias e prazeres. A esta altura, faço, especialmente, um

agradecimento a Luana Daltro, pela sensibilidade expressa na ilustração que abre as portas desse livro.

Agradeço à minha orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso, Lize Borges, cujo apoio foi fundamental não só para a construção da pesquisa, mas para a concretização do projeto deste livro, por meio da Jusfeminismo, e também à professora Renata Dutra, pela generosidade em compartilhar sua percepção sobre o texto sob a forma de prefácio, e pelas incontáveis contribuições em minha formação.

Finalmente, agradeço à Universidade Federal da Bahia, por ter sido um espaço de tanto desenvolvimento, acadêmico, mas, também, pessoal.

- Agora, com 75 anos, percebi que passei pela vida fazendo planos. Não vendi meu apartamento, não viajei. Pensando bem, nem lembro como e onde gastei esses últimos vinte anos.

[...]

Ela não era a única. Uma geração de Gildas chegava à Justiça. Nascida em um tempo cujo destino era cuidar de todos, Gilda não experimentara a juventude nem a maturidade intensamente. O que desejava, agora, era o direito de viver a velhice. E de ser cuidada por alguém (PACHÁ, 2018, p. 172;174).

PREFÁCIO

*Não há guarda-chuva
contra o tempo,
rio fluindo sob a casa, correnteza
carregando os dias, os cabelos.
(João Cabral de Melo Neto)*

O livro que chega às mãos da leitora e do leitor, intitulado “Uma análise feminista do cuidado de idosos dependentes no Brasil”, da jovem jurista Melina Oliveira e Marinho, me enche de orgulho e satisfação por múltiplas razões.

Primeiro, por ser fruto de uma trajetória universitária da qual modestamente pude participar, compartilhando com Melina as preocupações sobre direitos das mulheres no ambiente universitário, nas relações de trabalho e na vida.

Segundo, pela renovação de esperanças e horizontes de transformação que assistir ao desabrochar de uma juventude que se reivindica feminista e que se abre para a construção crítica do conhecimento com potência e coragem nos causa. Melina, com sua elegante delicadeza, me inspira tudo isso.

Terceiro, pela urgência da temática sobre a qual lança luzes. Em um contexto global de envelhecimento das populações, cumulado com aquilo que se denomina de crise do cuidado, as preocupações teóricas e políticas com o trabalho de cuidado se agigantam. A busca de uma compreensão crítica e centrada na reivindicação de novas distribuições sociais dessa ocupação, em detrimento da noção sacrificial (Brown, 2018) da vida de mulheres, se coloca como demanda premente.

A abordagem do tema de estudo, que possui natureza multidisciplinar, se preocupou em transitar pelas searas da família, do trabalho, das políticas públicas e dos diversos campos do direito que atravessam as demandas desses três fenômenos, teve em vista a compreensão dos lugares sociais daqueles e daquelas que, ao envelhecer, precisam de cuidados de uma maneira diferenciadas; e sobretudo daquelas que, diante dessa demanda que decorre da nossa própria humanidade, se ocupam de cuidar, gratuita ou remuneradamente, desses sujeitos.

A forma como essas questões vem sendo historicamente conduzidas, até que se atingissem os níveis críticos da contemporaneidade, diz muito sobre as desigualdades latentes na nossa sociedade, desde os vieses de gênero e raça, alcançando também as noções de etarismo, tão fortemente atreladas a um

senso de descartabilidade daqueles que, por razões diversas, não mais se ocupam de produzir e reproduzir a riqueza numa sociedade orientada para o capital – pelo contrário, demandam o redirecionamento de recursos, tempo e infraestrutura de outras(os), que deixam ou comprometem significativamente sua inserção produtiva para atendê-los.

As dinâmicas de reprodução social, como bem pontua a autora, estão no centro dessa problemática, tanto orientando clivagens que impõe desvalor a determinadas formas de trabalho, como desmerecendo existencialmente sujeitos em função do seu potencial de gerar valor nos termos socialmente considerados.

A faceta neoliberal da crise do cuidado, portanto, não pode ser perdida de vista. É o acirramento da racionalidade afeta à mercantilização da vida e à concorrência de todos contra todos (Dardot; Laval, 2016) que aprofunda as impossibilidades de um lugar digno para o cuidado, incluindo quem cuida e quem demanda cuidado.

Como observa Wendy Brown (2019), as demandas pela redução do papel do Estado como promotor de políticas públicas e garantidor de direitos sociais redirecionam para as mulheres, no âmbito das famílias, a assunção de funções que deveriam ser compartilhadas socialmente. Nesse sentido, o trabalho de cuidado adquire contornos sacrificiais encobertos, como bem-marcado no livro ora publicado, pela invisibilidade. A condução do tema à perspectiva familiar, em detrimento da perspectiva sócio trabalhista é indicativa desse processo.

Também é o ocultamento de uma dimensão ética do cuidado, que deveria ser compartilhada por todos os sujeitos que se inserem socialmente a partir da posição de serem cuidados (ou seja, todos os seres humanos, em algum momento da vida) que permite que este seja imputado exclusivamente às mulheres, sem que estas disponham de suporte ou estrutura para tanto, muito menos compensações sociais em relação ao tempo produtivo que lhes é demandado. Essa face oculta ou invisível da existência feminina determina, em seu prejuízo, uma série de relações estabelecidas socialmente, inclusive as relações de trabalho. Por essa razão, Regina Stela Correia Vieira (2018) faz uma interpelação feminista ao direito do trabalho para que a visibilização do cuidado possa atravessar as preocupações de todo esse campo do direito, inclusive com relação a seus estatutos sobre contrato, jornada e remuneração.

Essa interpelação feminista também passa pelas preocupações de Melina Oliveira e Marinho, que, sem perder de

vista a convivência de trabalho gratuito no âmbito familiar e trabalho remunerado (com marcantes elementos de racialização e superexploração) no enfrentamento da demanda de cuidado de idosos, aponta para a superação desse binômio, em favor de um apelo à construção de políticas públicas efetivas que possam conferir suporte digno aos processos de envelhecimento populacional, seja encaminhando sujeitos para espaços dignos de cuidado profissional, seja qualificando e compensando material e socialmente aquelas que se dedicam ao cuidado.

Nenhum aspecto desse debate pode passar ao largo da discussão sobre o lugar das mulheres negras que exercem o trabalho de cuidado remunerado majoritariamente no Brasil. Sustentáculo basilar dessa estrutura, como observou Raquel Santana (2020), essas mulheres se colocam numa posição anterior às discussões sobre falta de reconhecimento e desvalor social do trabalho: está-se diante de uma inacessibilidade da cidadania, que as coloca na chamada zona do não ser (Fanon, 2008; Pires, 2019), na qual as perspectivas míнимas a respeito dos sujeitos de direitos falham em incidir, com pouca ou nenhuma reação social.

Por essa razão, Santana (2020), mobilizando a potência crítica e literária de Carolina Maria de Jesus, defende que a profissionalização do trabalho de cuidado de pessoas com deficiência ou de pessoas idosas é pressuposto para um deslocamento das trabalhadoras domésticas do quarto de despejo da sociedade brasileira, para a sala de visitas.

Essas interfaces interseccionais do trabalho de cuidado de pessoas idosas são enfrentadas por Melina com competência, em um texto que mapeia os principais elementos do debate e aponta para possibilidades de superação da crise do cuidado.

Concluo apontando para a necessidade de situar a crise do cuidado que vivenciamos e os apelos que ela endereça ao direito, à política e à construção cotidiana da vida em um contexto mais amplo de crise do capitalismo. Nancy Fraser (2024), ao propor a compreensão de que a atual fase do capitalismo se traduz em um “capitalismo canibal”, entende por “canibalizar” o ato de privar um empreendimento/estabelecimento de um elemento essencial ao seu funcionamento, a fim de sustentar outro. Essa seria, a seu ver, a relação entre a economia capitalista e os chamados “territórios não econômicos do sistema: famílias, comunidades, habitats ecossistemas, capacidades estatais e poderes públicos”. Na crítica da autora, o cenário caótico atualmente vivenciado sacrificaria todos esses últimos em favor da reprodução da própria economia capitalista.

Como um “ouroboros” que engole a própria cauda, o sistema do capital desconhece os limites para um convívio sustentável entre seres humanos e meio ambiente, em suas múltiplas dimensões, como as demandas sociais e trabalhistas, assim como as demandas de cuidado, preservação ambiental e sustentabilidade (Fraser, 2024). Certamente, a falência de um pacto social voltado para a preservação do bem comum e de valores que transcendem a esfera econômica contribui para que essa autofagia seja ainda mais desastrosa.

Com isso, reafirma-se a centralidade política do cuidado para uma análise mais ampla do contexto social vigente e sua necessária correlação com um modelo de sociedade que possa dar conta das necessidades da vida humana, e não apenas das necessidades do capital, com respeito aos inevitáveis ciclos da vida e a beleza contida nos processos humanos de atravessamento do tempo.

O rico texto que Melina ora apresenta à comunidade acadêmica coloca elementos importantes nesse mosaico de transformações que são reivindicadas para a regulação social de um sistema que, cada dia mais, dá mostras de sua tendência ao colapso.

Desejo a todas e todos uma excelente leitura e vida longa à carreira acadêmica dessa jovem e promissora pesquisadora.

Brasília, setembro de 2024.

Renata Queiroz Dutra
Professora Adjunta de Direito do Trabalho da
Universidade de Brasília
Líder do Grupo de Pesquisa “Trabalho,
Interseccionalidades e Direitos” (CNPq/UnB)

REFERÊNCIAS

BROWN, Wendy. *Cidadania sacrificial*: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

_____. *Nas ruínas do neoliberalismo*: a ascensão política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FRASER, Nancy. *Capitalismo canibal: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso*. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

PIRES, THULA. *Direitos humanos e Améfrica Ladina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico*. LASA FORUM, v. 50, p. 69-74, 2019.

SANTANA, Raquel Leite da Silva. *O trabalho de cuidado remunerado em domicílio como espécie jurídica do trabalho doméstico no Brasil: uma abordagem justrabalhista à luz da trilogia literária de Carolina Maria de Jesus*. 2020. 255 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa. *Cuidado como trabalho: uma interpelação do Direito do Trabalho a partir da perspectiva de gênero*. 2018. (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. A FEMINIZAÇÃO DO TRABALHO REPRODUTIVO.....	15
2.1. CONCEITUANDO A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E ENTENDENDO A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL	15
2.2. E O QUE É TRABALHO DE CUIDADO?	20
2.3. TRABALHO DE CUIDADO: UM TRABALHO DE GÊNERO	24
2.4. “NÃO É AMOR, É TRABALHO NÃO PAGO”: A INVISIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO	30
3. ENVELHECER NO BRASIL: O QUE O LEGISLADOR PREVIU? 36	
3.1. PREVISÕES DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO SOBRE CUIDADO COM IDOSOS E IDOSAS NO PAÍS.....	37
3.2. A ADOÇÃO DA PERSPECTIVA FAMILISTA.....	43
3.3. DE QUE FAMÍLIA SE FALA?.....	50
4. KAIGO: O TRABALHO DE CUIDADO DE IDOSOS NO BRASIL 53	
4.1. E QUEM SÃO AS CUIDADORAS DOS IDOSOS DEPENDENTES?	53
4.1.1. CAREGIVER BURDEN: A SOBRECARGA DAS CUIDADORAS FAMILIARES DE IDOSOS DEPENDENTES	61
4.1.2. A PROFISSIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO: CUIDADORAS FORMAIS, DIVISÃO RACIAL DO TRABALHO REPRODUTIVO E PRECARIZAÇÃO... 69	69
4.2. O AMPARO DE QUEM AMPARA: O ESTADO E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	79
5. CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS.....	94

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa que dá origem a este livro foi realizada no âmbito do fim da Graduação em Direito na Universidade Federal da Bahia, no ano de 2023. Para o trabalho de conclusão de curso, buscávamos uma inquietação, um problema de pesquisa que nos atravessasse, de alguma forma.

Nesse caso em específico, a vivência pessoal da mãe da autora, enquanto cuidadora familiar, motivou os questionamentos a respeito da organização social dos cuidados de pessoas idosas no país e de como essa organização alimenta uma sobrecarga de mulheres que são, costumeiramente, responsabilizadas pelo trabalho de cuidado. Foi, então, que começaram a se desenhar os primeiros direcionamentos da pesquisa que deu origem a este livro.

A respeito disso, necessário partir da relevância do tema, que se consolida com as projeções demográficas vislumbrando o futuro de um Brasil cuja população será superidosa, segundo critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que chama assim os países cuja população possui um número superior a 20% de pessoas idosas.

As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dão conta de conjecturar um cenário em que mais de um quarto da população do país será considerada idosa até o ano de 2060, o que enquadará o Brasil na posição de país com população “superidosa”, de acordo com os critérios da ONU.

Nesse mesmo sentido, vemos, cada vez mais, gerações de filhos e filhas deparando-se com um cenário de envelhecimento em que seus pais, mães, avôs e avós demandam cuidados em razão de sua longevidade – esta nem sempre acompanhada de qualidade de vida. Somado a isso, vemos a demanda por contratação de cuidadoras de idosos crescendo ano a ano, sem que essa seja uma profissão regulada por Lei.

Assim, consolida-se o objetivo desta pesquisa de entender como o Estado brasileiro distribui essa obrigação de exercer e gerir o cuidado de idosos, tendo em vista os parâmetros da divisão sexual do trabalho e da divisão racial do trabalho reprodutivo.

Para atingir o objetivo proposto, partimos da realização de revisão bibliográfica, principalmente, a partir de trabalhos de conclusão de curso (de graduação, mestrado e doutorado) e artigos científicos, selecionados a partir da plataforma *Scielo*, do *Google Scholar*, do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e do Portal

de Periódicos da CAPES, tendo sido priorizados textos em língua portuguesa e relacionados com a legislação prevista para o cuidado de idosos no Brasil, com a divisão sexual do trabalho, com o envelhecimento e com o trabalho de cuidado no Brasil.

Nesse contexto, também utilizamos as produções de Danièle Kergoat, Silvia Federici, Cinzia Aruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser, além de Nadya Guimarães e Helena Hirata e Mariana Marcondes, em que as autoras discutem a divisão sexual do trabalho, trabalho de cuidado e o cuidado de idosos a partir de uma perspectiva de gênero, mas não só; as autoras pautam, também, a necessária interseção com as categorias de raça e classe para compreensão do fenômeno.

Utilizando-nos dessas ferramentas, buscamos, portanto, compreender como o modelo adotado pelo Estado brasileiro produz consequências na realidade do país, que espelha as marcas da divisão sexual do trabalho e da divisão racial do trabalho reprodutivo na medida em que responsabiliza, prioritariamente, um grupo social pela realização desse trabalho, o grupo social das mulheres.

O presente livro conta, portanto, com um primeiro capítulo abrindo as discussões ao trazer contribuições teóricas a respeito dos conceitos de divisão sexual do trabalho e de reprodução social, além de definir o que é trabalho de cuidado e quais as atividades sob a circunscrição dessa definição.

Ademais, discutimos o trabalho de cuidado enquanto um trabalho atribuído social e culturalmente às mulheres, sendo considerado, nesta pesquisa, portanto, um trabalho de gênero. Nesse ponto, adentramos o fenômeno da Nova Divisão Internacional do Trabalho (NDIT) como necessário para compreender a reestruturação do trabalho reprodutivo a nível internacional, pensando, inclusive, sobre a delegação desse trabalho de alguns grupos de mulheres para outros como uma “solução” insuficiente, uma vez que não transformou estruturalmente a divisão sexual do trabalho, mas somente aprofundou as diferenciações já existentes entre mulheres brancas, de classes média e alta, e mulheres negras, mais empobrecidas e, muitas vezes, imigrantes.

Por fim, discutimos o fato de que ser o trabalho de cuidado um trabalho de gênero é também um dos motivos pelos quais esse é um trabalho ao qual é reservada a invisibilização, sendo essa invisibilização o último debate do capítulo.

Em seguida, no segundo capítulo, fazemos uma investigação da legislação brasileira a respeito do cuidado com o

idoso e aí se incluem a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto da Pessoa Idosa. Após passar pelos dispositivos que dispõem sobre o amparo das pessoas idosas, identificamos a perspectiva familista como caracterizadora da Política de Assistência Social no país, o que significa dizer que o Estado brasileiro, no que diz respeito à assistência social que propõe, prioriza, como executora desses cuidados, as famílias. Por fim, propomos uma reflexão no sentido de examinar a que família o legislador se refere ao adotar como perspectiva o familialismo.

Por fim, no terceiro e último capítulo, adentramos especificamente o universo do trabalho de cuidado de idosos, em primeiro lugar, discutindo quem são as cuidadoras dessa população idosa, demarcando, de início, que falamos em cuidadoras no feminino porque são as mulheres a grande maioria das prestadoras desse trabalho. Adiante, fazemos um desmembramento necessário: separamos a análise da situação de cuidadoras familiares da situação de cuidadoras formais, ou seja, contratadas.

Em relação às cuidadoras familiares, discutimos as complexidades envolvidas com a ideia de cuidar de um ente querido que se encontra com algum grau de debilidade, seja ele mental ou físico, principalmente, abordando a cascata de sentimentos, que podem ser, inclusive, contraditórios. Essa complexidade cria uma dificuldade ainda maior para as cuidadoras familiares, que se veem sobrecarregadas no exercício dessa tarefa na grande maioria das vezes. Como principais fatores de sobrecarga, refletimos a respeito da idade da cuidadora, de sua capacidade financeira e também da natureza relacional e complexa das demandas que normalmente são supridas por uma só pessoa.

Já, por sua vez, em relação às cuidadoras formais, faz-se necessário revisitá-lo fenômeno da Nova Divisão Internacional do Trabalho para entender um outro: a profissionalização do trabalho de cuidado, ou seja, o recrutamento de trabalhadoras remuneradas, que, como veremos, são, costumeiramente, negras, migrantes, empobrecidas e num maior contexto de vulnerabilidade social.

Aqui, é relevantíssimo pontuar a necessidade de se fazer uma reflexão que coloque no centro o ponto de vista racial, pois observa-se, no Brasil, uma maioria de cuidadoras formais que são negras, um reflexo da formação escravista do nosso país, em que sempre se absorveu a mão-de-obra negra e indígena na sua forma precarizada, quando não escravizada. No cenário brasileiro, também vemos que a contratação de trabalhadoras formais do

cuidado se caracteriza, majoritariamente, pelas migrações internas do país e não externas, apesar de esse ser o caso de muitos outros países ao redor do mundo.

Chegando ao fim do quarto capítulo, adentramos o segundo ponto principal, ao falar sobre o amparo de quem ampara. Nesse momento, debatemos o papel do Estado e a necessidade de se implementarem políticas públicas que partam do pressuposto de que há, de fato, uma sobrecarga de mulheres no trabalho de cuidado e que tenham o condão de minimizar, com posterior erradicação, a desigualdade na distribuição dessa tarefa.

Como principal dificuldade observada na realização dessa pesquisa dentro do âmbito do Direito, identificamos que a grande maioria dos trabalhos acadêmicos voltados para discutir a questão do cuidado de idosos no Brasil se encontra dentro do campo da saúde, notadamente nas áreas da Enfermagem e do Serviço Social.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa é que foram encontrados mais escritos que discutem a questão pela ótica das ciências sociais, especialmente, a sociologia do trabalho. Nesse sentido, reafirmamos a importância de discutir o tema pela ótica do próprio Direito, que deve sustentar suas bases a partir do comprometimento com a garantia da dignidade da pessoa humana e da diminuição das desigualdades sociais, rumo à sua erradicação.

Deve o Direito, portanto, emprestar-se como instrumento de reconfiguração da organização social dos cuidados do modo como é feita atualmente, devendo a tarefa de cuidado de idosos dependentes ser redistribuída de forma mais igualitária, não somente entre os gêneros, mas, também, entre família e Estado, de modo que assumir essa tarefa não seja mais sinônimo de sobreregar mulheres.